



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2024

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA MACAENSE AO SR.
SAMUEL PORFIRIO DE BARROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Senhor Samuel Porfirio de Barros.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

Nome Samuel Porfirio de Barros

Naturalidade Conceição de Macabu/RJ - Brasil

Nascimento 27/05/1958

BIOGRAFIA

Nascido em Conceição de Macabu/RJ, mudou-se para Macaé no ano de 1976, onde iniciou sua jornada profissional como ajudante de pedreiro e ajudante de marceneiro, foi cobrador e motorista de ônibus e também motorista de carretas no ramo Off-Shore.

Ingressou no meio político nos anos 2000, quando ocupou o cargo de Administrador Regional na localidade de Glicério e depois de Delegado Distrital na mesma localidade. Hoje aposentado, Samuel permanece atuante nas causas políticas de nosso município.

Reconhece Macaé como seu lar, aqui reside, constituiu sua família, e não esconde de ninguém que esse Município é sua cidade de coração.